



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

“Concede o Diploma do Mérito de Proteção aos Animais de Belém, ao Sr. Altevir de Matos Lopes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma do Mérito de Proteção aos Animais de Belém, ao Sr. Altevir de Matos Lopes.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 07 de dezembro de 2017.



Vereador **GLEISSON OLIVEIRA**